



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **191/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.026941/2016-91** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **PEDRO PAULO DA SILVA LIRA**, matrícula SIAPE - 0326283, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 29 de Maio de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de Janeiro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora